



# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS  
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ANEXO VIII – PORTARIA CVS 01/2019

## Nº CEVS ESTRUTURA NUMÉRICA DO CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Nº *CEVS* corresponde ao número de cadastro do estabelecimento de interesse da saúde ou fonte de irradiação ionizante e identifica a licença de funcionamento junto ao SEVISA - Sistema Estadual de Vigilância Sanitária, sendo gerado pelo SIVISA – Sistema de Informação em Vigilância Sanitária. Possui a seguinte estrutura:

IDENTIFICAÇÃO	Nº DÍGITOS	OBSERVAÇÕES
Código IBGE para o Estado	2	---
Código IBGE do Município	5	---
Código do Serviço de Vigilância Sanitária Competente	2	<b>Municípios</b> - os códigos a serem utilizados são os de <b>01 a 89</b> após cadastramento do (s) serviço (s) municipal (s) no SIVISA. <b>Regionais estaduais</b> - os códigos a serem utilizados são os de <b>90 a 99</b> , após cadastramento do grupo ou subgrupo regional (GVS ou SGVS) no SIVISA.
Código CNAE IBGE	3	Corresponde aos três primeiros dígitos da atividade econômica do estabelecimento
Numeração Sequencial	6	Numeração sequencial subordinada à referida atividade econômica (CNAE)
Dígito Identificador da Situação da Licença de Funcionamento	1	Existem duas situações possíveis, onde o dígito: <b>0</b> (zero) – Indica a inserção de dados cadastrais no momento da solicitação inicial de licenciamento, onde o <b>cadastro é provisório</b> , aguardando inspeção; <b>1</b> (um) – Indica a realização da inspeção com deferimento da solicitação para fins de <b>licença de funcionamento</b> , quando for o caso.
Dígito Verificador	1	Este número é resultante de fórmula matemática, sendo emitido automaticamente pelo SIVISA, após inserção dos dados cadastrais do estabelecimento de interesse da saúde e ou da fonte de radiação ionizante.

Exemplo de numeração e decodificação de um Nº *CEVS*.

**Nº CEVS: 350010506-157-000001-1-8**

Decodificação:

- O primeiro grupo numérico (**350010506**) identifica o local, sede do estabelecimento de interesse da saúde ou fonte de radiação ionizante cadastrado. Neste caso:
  - 35** - Identifica o estado de São Paulo
  - 00105** - Identifica o município de Adamantina
  - 06** - Identifica o órgão de vigilância sanitária competente para efetuar o cadastramento;

- O segundo e terceiro grupos numéricos (**157-000001**) identificam o tipo de atividade econômica principal do estabelecimento e sua respectiva ordem de cadastramento no órgão competente de vigilância sanitária;

**157** = Torrefação e moagem de café.

**000001** = A 1ª atividade deste tipo cadastrada no serviço de vigilância sanitária competente.

- O penúltimo dígito (**1**) identifica que este estabelecimento já teve a solicitação da sua licença de funcionamento deferida; e, finalmente,
- O último dígito (**8**) é o que dá legitimidade ao conjunto numérico gerado (dígito verificador).